Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 13076/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.377.582,59 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove

centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

refeitura Municipal de Niterói, 05 de novembro de 2018.

Rodrigo Neves – Prefeito
ANEXO AO DECRETO № 13076/2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449052	102	223.912,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449052	108	18.764,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	339030	101	413.073,19	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	335043	108	200.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	108	2.050.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319092	100	10.697,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	100	4.000,00	-
20.43		12.122.0145.4191	339092	100	3.835,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	339039	100	167.375,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.122.0145.4191	339039	100	1.800,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	339139	108	59.861,40	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	339139	207	75.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339039	207	1.149.265,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	108	-	2.050.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	339039	108	-	6.870,92
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449051	101	-	413.073,19
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.782.0011.3039	449051	108	=	2.123,57
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.784.0011.3038	339039	108	-	2.882,61
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3013	339039	108	-	2.295,63
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3013	449051	102	-	223.912,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.846.0900.4188	339091	108	-	4.591,27
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.243.0140.4142	339039	100	-	10.697,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.0955	319092	100	-	150.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.3066	449051	100	-	25.210,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.122.0145.4191	339033	100	-	1.800,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	108	-	59.861,40
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	207	-	1.149.265,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	339039	207	-	75.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4011	339039	108	-	200.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					4.377.582,59	4.377.582,59

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 101 – RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FONTE 102 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS FONTE 108 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALȚIES)

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS

Portarias

Port. nº 1152/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2018, THAMIRES MONTENEGRO SOARES OLIVEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1153/2018- Nomeia NATHALIA NASCIMENTO DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Thamires Montenegro Soares Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1154/2018- Nomeia ISABELA TRAMANSOLI RESENDE para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão em vaga criada do Decreto nº 13073/2018, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 425/2018- Designa KARINA PONCE DINIZ como RELATORA, MARIA
CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS
SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de
Sindicância autuada através do Processo nº 020/005047/2018, com finalidade de apurar os
fatos mencionados no Processo nº 200/010575/2018.

EXTRATO Nº 119/2018 - SMA
INSTRUMENTO: Contrato nº 100/2018 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora
a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ATAC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva nas máquinas de ar condicionado com fornecimento de peças novas
do prédio do CAN (Centro Administrativo de Niterói), Almoxarifado, Arquivo e das do prédio do CAN (Centro Administrativo de Niterói), Almoxarifado, Arquivo e das Secretarias da Administração Direta constantes no Termo de Referência. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento de contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada

nesta cláusula. VALOR: R\$ 328.999,92 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 003060_, datada de 26/10/2018. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/2801/2017. DATA DA ASSINATURA: 1º de NOVEMBRO de 2018.

CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2018

AVISO DE ENCERAMENTO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES E DATA DE

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SMA torna público, para conhecimento dos interessados, que não houve contrarrazões aos recursos impetrados referentes as propostas técnicas, portanto o prazo de contrarrazões está encerrado, e comunica aos interessados que a data de abertura dos envelopes de preços será no dia 12/11/2018 às 10:00 horas, na Sala de Licitação/SMA localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ.

Despacho do Secretário

Licença Especial- Deferido

20/3250/18- de 01/11/2018 a 29/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/15271/18 - MARCOS A.R.DE CARVALHO E S/M. - "ACÓRDÃO Nº. 2232/2018 - "ITBI

- RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL

COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/16908/18 - JAQUELINE CRISTINA SILVA ARAUJO - "ACÓRDÃO Nº. 2233/2018 "ITBI

- RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL

COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/18515/17 - VLADIMIR JOSE DA SILVA. - ACÓRDÃO Nº. 2234/2018 "RECURSO DE OFÍCIO - PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ITBI - VALOR VENAL - DISCREPANCIA DE VALORES - VISTORIA TÉCNICA POR REPRESENTANTE DA FAZENDA NO LOCAL CONSTATA A EXISTÊNCIA DE FATORES QUE CONFLUEM PARA DIMINUIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL - DEFERIMENTO PARCIAL - OS RECORRIDOS NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR QUE O VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL FÔSSE DIFERENTE DO VALOR REVISADO EM 1ª INSTÂNCIA - OBEDECIDOS OS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA, CONTRADITÓRIO E AO DEVIDO PROCESSO LEGAL - DESPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO - MANUTENÇÃO DA DECISÃO EXARADA EM 1ª INSTÂNCIA."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

- Despachos do Diretor Auto de Infração nº 02912, de 25/10/18, TM1 Agência de Marketing Promocional Itda;

 - Auto de Infração nº 03054, de 24/10/18, Imperio da Carne de Niterói Eireli;
 - Intimação nº 007444, de 16/10/18, Roberto Estellita lins.
 nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a

Processo nº: 130/001536/2018

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NICE

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão acerca

do processo supra- citado. Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** a presente impugnação, mantendo as seguintes intimações 8335 e 4749. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Atos do Secretário

Tendo em vista o que consta no processo nº 090/000051/2017, relativo a aquisição de MOBILIÁRIO, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018, adjudicando o fornecimento a empresa JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME - CNPJ nº 08.145.825/0001-06, para o único lote com valor total de R\$391.821,83 (trezentos e noventa e um mil, etitocontro valor total de R\$391.821,83 (trezentos e noventa e um mil, etitocontro valor total de R\$391.821,83 (trezentos e noventa e um mil, etitocontro valor total de R\$391.821,83 (trezentos e noventa e um mil, etitocontro valor total de R\$391.821,83 (trezentos e noventa e um mil, etitocontro valor total de R\$391.821,83 (trezentos e noventa e um mil, etitocontro valor total de R\$391.821,83 (trezentos e noventa e um mil, etitocontro valor total de R\$391.821,83 (trezentos e noventa e um mil, etitocontro valor valo oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Termo de ajuste de contas nº001/2018 que entre si fazem o Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal do Idoso – SMID e do outro lado Fundação Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, referente ao TAC (Termo de Ajuste de Contas) de agosto e setembro de 2018 no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) que obedece ao processo administrativo 800000031/2018, Fundamento legal Art. 59 paragrafo único da lei 8666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativo.

75/0617/2018 75/0619/2018 75/0620/2018 75/0614/2018 75/0613/2018 75/0615/2018

A Coordenadoria Municipal de Servicos Funerários torna público o seguinte: os restos mortais sepultados nessa necrópole e devido o tempo decorrido, foram INDEFERIDOS e ENCERRRADOS pelo fato de que os interessados não se manifestaram dentro do prazo concedido e serão encaminhados ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e publicado em 04/04/2017.

180/0306/2017 60/0880/2015 60/0353/2003 60/0331/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 § 3º da Lei 2.186/2009 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade aos acórdãos:

1. Processo Administrativo nº 30/063377/2007— Autuado: Reman São Gonçalo Comércio de pneus Ltda. Recurso voluntario. Por distribuição de prospectos. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

- 2 . Processo Administrativo nº 30/63384/2007. Autuado: E. S. Souza Marinho. Recurso voluntario. Exibir Publicidade. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto
- Processo Administrativo nº 30/063379/2007 Autuado: Bar e Restaurante Tempero Mágico 682 Itda. Recurso voluntário. Utilizar passeio público com módulos. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
 4. Processo Administrativo nº 30/63334/2007 – Autuado: Carlos Alberto justino de Moraes.
- Recurso voluntário. Utilizar passeio público com módulos. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- 5. Processo Administrativo nº 30/63309/2007- Autuado: Euzébio Corrêa Maldona. Ementa: Recurso voluntário. Utilizar passeio público com módulos e cadeiras. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- 6. Processo Administrativo nº 30/063308/2007 Autuado: Oswaldina de Almeida. Ementa: Recurso voluntário. Utilizar passeio público com módulos. Prescrição de Ofício. Recurso
- provido. Cancelando o Auto de Infração.

 7. Processo Administrativo nº 30/63333/2007 Autuado: Carlos Alberto Justino de Moraes. Recurso voluntário. Por não apresentar a licença eventual. Prescrição de Ofício. Recurso
- provido. Cancelando o Auto de Infração. 8. Processo Administrativo nº 30/63316/2007 Autuado: Jose da Luz Rodrigues. Recurso voluntário. Utilizar passeio público com módulos. Prescrição de Ofício. Recurso provido.
- Cancelando o Auto de Infração.

 9. Processo Administrativo nº 30/0063315/2007 Autuado: José da Luz Rodrigues. Ementa: Recurso voluntário. Utilizar passeio público com módulos. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- 10. Processo Administrativo nº 30/063317/2007- Autuado: Luiz Gonçalves Marolins. Ementa: Recurso Voluntário. Por não ter autorização para comércio eventual. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- 11. Processo Administrativo nº 30/063396/2007. Autuado: Drogaria Dez de junho Ltda. Ementa: Recurso Voluntário. Exibição publicidade sonora. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração
- 12. Processo Administrativo nº 30/63588/2007 Autuado: Marek de Niterói Café e Bar Ltda. Recurso voluntário. Utilizar passeio público com módulos e som. Prescrição de Oficio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

Nos termos da Ata da reunião ordinária realizada em 30/10/18 e do artigo 12, IX da Lei Municipal n° 3359/18, foi aprovado o seguinte enunciado: Enunciado 1 da Súmula da Procuradoria Geral do Município de Niterói

"Não se afigura possível a incorporação do Adicional por Tempo Integral na forma da metodologia trazida pelo artigo 98, IV, da Lei Municipal 531/1985, visto que este inciso não foi recepcionado pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003."

Cenunciado de Uniformização de Entendimento aprovado pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Niterói, na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2018, referente ao entendimento consolidado no Parecer 27/RDSV/PPJ/2018, no bojo dos autos do Processo Administrativo 200/5870/2015)

NITERÓI PREV AVISO COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

COMISSAO DE PREGAO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

A Comissão de Pregão Presencial da Niterói Prev, torna público a abertura do certame

Pregão Presencial N°. 002/2018, sendo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado, incluindo fornecimento de equipamentos, suportes para fixação, materiais para instalação, instalações mecânicas, hidráulicas, frigoríficas, elétricas, controles, balanceamento e testes, conforme as especificações constantes do ANEXO I do Edital – Termo de Referência do Objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/001314/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

VALOR ESTIMADO: R\$ 82.688,96 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e

noventa e seis centavos). DATA DA REALIZAÇÃO: 26/11/2018.

HORÁRIO: 14 horas.

LOCAL: Rua da Conceição Nº 195 Centro Niterói – sede da Niterói Prev

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site http://www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/transparencia/licitacoes ou poderá ser retirado na sede da Niterói Prev, no endereço: Rua da Conceição, 195, Centro, Niterói, Divisão de Compras e Patrimônio, mediante recebimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos através do e-mail: compras.nitprev@gmail.com.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA AVISO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO № 01/2018

Proc. 510003406/2018

OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de drenagem e pavimentação nos bairros de Maravista e Serra Grande, com 26 km de extensão na Região Oceânica, nos bairros de Maravista e Serra Grande, com 26 km de extensão na Região Oceânica, nesta cidade. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10/12/2018, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. PRAZO: 18 (dezoito) meses. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.ri.qov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 05 de novembro de 2018. Presidente da CPL.

ATO DA CLP

ATO DA CLP PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

Proc. 510003533/2018

Proc. 510003533/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 (vinte e três) de novembro de 2018 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos citos: unas pitaros ir gove br. majoras esclaracimentes através da Divisão de Compras no sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035. Niterói, 05 de novembro de 2018. PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.